



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 135/2014

CONTRATO N.º 035/2013

Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO/HOSPITALARES

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 05 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Décima do Contrato original para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se, portanto, em 04 de outubro de 2014.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação pactuada, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 1.º de setembro de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Electronico* Nº *518*  
de *10/09/14* FL. *30*  
Visto

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Arnildo Rieger  
Contratante

  
HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA

Juan Ródlfo Rivas Vilela  
Contratada

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*O presente* Nº *3921*  
de *11/09/14* FL. *30*  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OFÍCIO nº 0137/2014

Pato Bragado, 01 de setembro de 2014

Prezado Sr(a).

Solicito a realização de termo aditivo no contrato do Hospital e Maternidade Capriotti Ltda, para prorrogação em até mais 30 dias o prazo de validade do contrato 035/2013.

Atenciosamente.

  
Marciane Maria Specht  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR  
CPF: 003.928.889-64

Ilmº. Sr  
Djoni Rohden  
Secretário de Administração